

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009

Tabela VIII - LRF, art.4º, § 2º, Inciso V

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2009	2010	2011	
Não há previsão.	IPTU	0	0	0	
Não há previsão.	ISS	0	0	0	
Não há previsão.	ITBI	0	0	0	
Não há previsão.	Contribuição de Melhoria	0	0	0	
TOTAL		0	0	0	

Para o exercício financeiro de 2009, o Município de Bela Vista da Caroba não concederá anistia, remissão, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, bem como de benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, que caracterize renúncia de receita, nos termos do § 1º do Artigo 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Portanto, a inexistência de estimativa de renúncia de receita colaborará para o alcance das metas de resultados fiscais previstas.